

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 002/2009 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8 9 10

11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

2627

28 29

30

31 32

33

34 35

36

3738

39

40

41 42

43

44

45 46

47

48

2 3 4

5

6 7

> Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a ducentésima vigésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, em substituição ao Presidente do Conselho, Omar Azambuja Condotta, que se encontra em férias, e Alexandre Dias Abreu, como secretário ad hoc. Também estavam presentes os conselheiros titulares, Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, César Marques Sarmento, Gilmar Cardozo dos Santos, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Vera Anita Silva da Conceição, e os conselheiros suplentes, Alberto Moura Terres, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Augusto César Pio de Almeida, Antônio da Motta Gonçalves, Alexandre Miguel e José Antonio Castro Brasil. A reunião iniciou com os informes. O conselheiro Marcos Saraçol informou que foi publicado no jornal Correio do Povo matéria referente à Lei do Magistério, e que constava que várias Coordenadorias Regionais do Estado já estavam tocando os processos com base nessa lei, cuja publicação do acórdão judicial se dará o mais breve possível. O conselheiro Adelto colocou que o PREVIMPA já vinha aposentando os servidores com base na Súmula editada no ano de 2008, e que aguardava essa decisão para ampliar os critérios para as concessões de aposentadoria. Passou-se à leitura da Ata n.º 001/09, que foi aprovada pelos conselheiros. Em seguida, já na ordem do dia, o presidente Brum solicitou que a conselheira Adriana Nunes Paltian explanasse acerca do Balanço/2008 do PREVIMPA, que fora encaminhado pelo Diretor-Geral para apreciação pelo conselho, e que após a explanação se fizesse a escolha da comissão para análise técnica do relatório, já sugerindo que fossem indicados três membros. A conselheira Adriana colocou a sua preocupação em relação ao prazo que foi dado para o Parecer do Conselho, até o dia 03 de março/2009, pois conforme informação do secretário-executivo do Conselho Fiscal, o balanço seria avaliado até o dia 02 de março/2009, e assim, sobraria um tempo muito curto para a apreciação pelo Conselho de Administração. Informou que o Balanço deverá ser encaminhado até o dia 10/03 ao GPO. O conselheiro César Sarmento disse que deveria haver um prazo maior e sugeriu que se solicitasse ao Conselho Fiscal a conclusão do seu relatório antes do Carnaval. Foi acordado, então, que seria enviado um ofício ao Presidente do Conselho Fiscal, solicitando que aquele Conselho procedesse a análise até o dia 20/02/2009, e haveria tempo hábil para apreciação pelo Conselho de Administração. A conselheira Adriana retomou a sua explanação, dizendo que a questão mais importante verificada no Balanço era o fato de que o depósito do valor para a compra da sede foi efetuado no dia 15/01/2009, embora no Balanço/2008 constasse como crédito a receber. Acerca do valor, R\$ 4.120.558,00, disse ter conversado com o Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA, Alex Trindade, face o mesmo não ter sido atualizado, sendo que o Diretor irá apurar o valor com reajuste quando do seu retorno das férias, e providenciará a cobrança. Também citou a notificação das contribuições previdenciárias vencidas das demais Autarquias, da Centralizada, Fundação e CMPA, no valor de R\$ 29.236.844,81, referente à Lei 505/2004, sendo que os Órgãos têm prazo de defesa até a quarta ou quinta-feira próxima. Mantém-se a diferença em relação à CMPA, pois continua aparecendo no Balanço a dívida da CMPA com o PREVIMPA referente aos

meses de novembro e dezembro de 2005. Salientou que os entes têm valores a compensar em relação à taxa de administração. Citou um processo de projeto de lei prevendo a compensação. Também apontou a questão dos investimentos do PREVIMPA, que apresentaram variação negativa na aplicação em renda variável, em função da crise financeira atual. O presidente Brum perguntou se o valor depositado para compra da sede poderia ser aplicado. A conselheira Adriana respondeu que o mesmo já estava aplicado no Banco do Brasil, e que não se havia comprado títulos, pois caso se tivesse que sacar rápidamente para a compra da sede o dinheiro deveria estar disponível. Explicou que o dinheiro foi colocado em aplicação de renda fixa no Banco do Brasil, e que foi aberto uma conta nº 73439-4, de nome PREVIMPA IMÓVEL. Disse que se está esperando a definição da compra do prédio, e que continuam as visitas a outros imóveis, enquanto se aguarda o pronunciamento do Instituto Cultural no mês de março. O presidente Brum salientou que este era um outro ponto da pauta, e que portanto já estava abordado. Sugeriu que se passasse de imediato à nomeação da comissão que irá analisar o Balanço do PREVIMPA, e se colocou à disposição para compor o grupo. Além do presidente Brum, foram indicados, ainda, os conselheiros César Marques Sarmento e o conselheiro Marcos Antônio Saraçol Pereira, que aceitaram o convite, tendo sido a comissão aprovada pelos demais conselheiros presentes. Também foi ratificado pelo plenário a emissão de ofício direcionado ao Conselho Fiscal para que haja retorno do Parecer daquele Conselho até o dia 20/02/2009. A conselheira Adriana informou que em janeiro o PREVIMPA concluiu o pagamento de tudo que era devido no regime de capitalização referente ao auxíliodoença e salário maternidade à Centralizada, às demais Autarquias e à Fundação. Foram R\$ 4.600.000,00. Apontou que há um problema sério com a CMPA, cujo repasse ficou pendente em função de que lá se está utilizando ainda o sistema Genius, sendo que os dados foram desenvolvidos pelo sistema Ergon. Informa que com exceção da CMPA, o PREVIMPA vem efetuando pagamento todo mês aos demais Órgãos através de compensação. Também apontou outro problema em relação à CMPA, o fato de que ela não registra o CID quando das licenças saúde dos servidores, e havendo reincidência de 60 dias da mesma doença, o PREVIMPA não tem como apurar os valores. Informou que o Ministério Público havia aberto um processo em relação aos pagamentos de auxílio-doença e salário maternidade e que o Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Trindade, através da Secretaria de Administração, já avisou aquele Órgão da regularização. Explicou, ainda, que desde o ano de 2006 o PREVIMPA vinha se movimentando no sentido de apurar os valores que não eram pagos desde 2001. O conselheiro Alexandre Abreu, retomou o assunto do CID e perguntou se teria um instrumento legal para que se pudesse exigir que a CMPA passasse a colocá-lo nas licenças saúde de seus servidores. A conselheira Adriana explicou que em várias reuniões a CMPA foi alertada que não estava registrando o CID e que tomasse providências imediatas para alteração da rotina, sendo que ficaram de fazê-lo. Salientou que a CMPA tem uma forma diferente de procedimentos em relação à Biometria. O conselheiro Adelto colocou que o prejuízo será da própria CMPA, que não terá como apurar os valores que lhe seriam devidos através de repasse. A conselheira Adriana relatou que o auxílio-doença com isenção do imposto de renda é aquele custeado pelo regime próprio, portanto, a CMPA deveria dar essa isenção pois do contrário estaria prejudicando os servidores. Relatou, ainda, que no exercício de 2007, no item outros rendimentos não tributáveis, constou o auxílio-doença, e se houver algum questionamento em relação a essa isenção quanto aos servidores da CMPA, o que se verifica é que não se está concedendo face os problemas operacionais que ocorrem na própria CMPA. O conselheiro Gilmar colocou que talvez se pudesse fazer essa isenção por relatório, manualmente. Disse, ainda, que os servidores teriam direitos de 5 anos para trás e que se teria que fazer as declarações retificatórias para junto à receita buscar os ressarcimentos. A Centralizada, as Autarquias e a Fundação teriam que emitir as retificações. A conselheira Adriana disse que isso já foi solicitado junto à SMA pelo Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade, pois se teria que fazer esse procedimento em conjunto com a SMA, e que esta ficou de dar retorno quanto à solicitação. Assim, os órgãos fariam a retificatória e o servidor iria até a Receita Federal para buscar a compensação. Explicou que referente ao ano de 2007, já foi

49

50

51 52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

reajustado, e que no ano de 2008, já foi dada a isenção mês a mês. O conselheiro Brum perguntou se o PREVIMPA tinha alguma proposta em andamento para que a perícia fosse feita na Autarquia. A conselheira Adriana explicou que estava fazendo um trabalho conjunto com outra técnica a pedido do Gabinete do Diretor-Geral, e apontou que primeiramente seria necessário alteração na legislação, a verificação da questão de custo da equipe, os processos e rotinas que mudariam e os procedimentos dos afastamentos longos. Expôs que a Biometria hoje faz atendimentos que continuará fazendo e que só parte das atividades passariam para o PREVIMPA, citando o laudo pericial e a determinação de invalidez para dependente, explicando que a perícia pelo PREVIMPA somente ocorreria a partir do 16º dia de afastamento. O conselheiro Brum disse ser de opinião de que tudo deveria passar para o PREVIMPA. Explicou que seriam absorvidas todas as atividades e se cobraria do Município o repasse do que não fosse incumbência do Departamento. A conselheira Lourdes salientou que os servidores da saúde possuem gratificações específicas que o PREVIMPA não teria. A conselheira Adriana colocou que uma coisa é a avaliação técnica das atividades, outra é a avaliação política dessa transferência. Disse que a primeira coisa a ser feita era a apuração do que se devia. A segunda era pagar os benefícios, e agora, o próximo passo, seria solicitar que algumas atividades viessem para o PREVIMPA. Explicou que há limitações legais. O PREVIMPA poderia cooperar com o sistema de prevenção. Reitera que deve vir somente a emissão do laudo para aposentadoria, para concessão de pensão no caso de invalidez de dependente e para verificação da isenção do IR, para inativos e pensionistas. Coloca que a Biometria não será extinta, pois lá estão também as atividades de prevenção e apoio à saúde e de medicina em segurança do trabalho. Explica que as atividades que forem obrigação do Departamento de Previdência devem vir e deverão ser executadas com outros moldes, outros princípios. Explica que os médicos deverão fazer cursos específicos em perícia. Informou que houve a regulamentação dessa especialidade no ano de 2008, e que depois da formação adequada dos profissionais se teria uma equipe pronta para receber as atividades que são de responsabilidade do PREVIMPA. Salientou, que mais adiante, com um termo de cooperação, outras atividades poderiam vir, sendo que estas seriam pagas pelo empregador e não pelo Departamento. Explicou, ainda, que existe toda uma regulamentação em relação aos consultórios médicos e que se teria que disponibilizar um espaco físico adequado. O conselheiro Brum colocou que em relação às licenças verifica-se que falta atualmente o acompanhamento do servidor que tira a licença, no sentido de verificar se realmente está fazendo o tratamento indicado pelo médico. O conselheiro Adelto coloca que hoje o PREVIMPA só dispõe de uma assistente social e que no caso de assumir todas essas atividades teria que repassar o custo. Salientou que a Biometria hoje está dividida em dois locais e que deveria haver uma integração das atividades. A conselheira Adriana se propôs a fazer uma apresentação dos dados que está levantando em relação à Biometria, mas adiantou que inicialmente já se verificou uma redução drástica em relação às aposentadorias por invalidez, que no ano de 2006 foram 150, e no ano de 2008 foram 54 aposentadorias. Também já se verifica a redução do auxílio-doença e salário maternidade no regime de repartição simples nos últimos anos, e que no regime capitalizado, vem crescendo. A conselheira Idalina disse que houve um trabalho da Biometria em relação às licenças longas, e que delas passou a resultar a delimitação das tarefas, a readaptação, a aposentadoria ou o retorno às atividades. Muitos servidores na iminência de aposentadoria por invalidez, solicitam ao PREVIMPA o cálculo aproximado dos proventos, e frente ao valor acabam retornando ao trabalho. O conselheiro Brum ponderou que esse filtro pode estar prejudicando as pessoas que precisam do benefício. A conselheira Adriana disse que o médico é um profissional técnico e que só ele pode avaliar essas questões e não o PREVIMPA. A conselheira Marisa colocou que esteve no consultório do Dr. Lomando e que ficou impressionada com a precariedade das condições de trabalho, pois sequer havia um computador funcionando. Citou os postos de saúde que também estão em situação precária, sem material. Disse que o investimento inicial seria muito alto e que talvez somente daqui a 5 ou 10 anos essa situação se modifique. O conselheiro Brum colocou que as grandes empresas terceirizam essas atividades. O conselheiro Terres disse ter sido muito importante todas as

99

100

101

102103

104

105106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118 119

120

121

122

123

124125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139 140

141

142143

144

145146

147

148

informações trazidas pela conselheira Adriana e via a necessidade do Conselho fazer essa discussão logo, dizendo que de fato os servidores reclamam que a Biometria não tem estrutura, sendo que os médicos acabam não tendo essa capacitação que é necessária. Sugere que se faça uma apresentação no final do mês de março, uma espécie de radiografia de como está hoje. Sugere que se fale com o Dr. Lomando, e que se inicie, pelo menos um estudo, trazendo a posição dos médicos da Biometria. O conselheiro Gilmar disse que as aposentadorias por invalidez diminuíram, porém também diminuiu o ingresso de servidores em cargos operacionais, sendo essa categoria a que mais vinha apresentando problemas de alcoolismo, tabagismo e drogadição. Também coloca que quando se faz um indeferimento de uma pensão para dependente maior inválido, verifica-se nas fichas funcionais do servidor, que este possuía um filho inválido, entre outros dados, assim indicando uma possível invalidez, entretanto, ao passar pela Biometria o laudo identifica que o dependente está apto ao trabalho. Por isso, continua, a perícia deve estar no PREVIMPA. Disse que o servidor está abandonado na sua saúde, pois nunca houve investimentos quanto a essa questão, e cada vez piora mais. O conselheiro Adelto diz que a questão de aposentadoria por invalidez somente é negada quando exista ato de desconstituição pelo TCE ou quando a Biometria vê condições do servidor voltar ao trabalho, ou ele mesmo solicita uma reversão após estar aposentado por invalidez e volta com novo laudo que dirá sim ou não, e que alguns servidores não querem ser aposentados, sendo que o trabalho da Biometria hoje é de boa qualidade e isso tem diminuído os pedidos de aposentadoria por invalidez. Conclui dizendo, que a Biometria possui uma assistente social que acompanha os casos. Foi sugerido que no final do mês de marco a DAF traga os dados estatísticos de desembolso e a conselheira Adriana disse que trará o que já apurou em relação a questão. A conselheira Adriana explicou aos demais conselheiros que já foram coletados os dados sobre aposentadoria por invalidez e dependentes inválidos, e que a idéia é apresentá-los primeiro ao Dr. Lomando que tem colaborado muito nesse levantamento, e depois ao Diretor-Geral do PREVIMPA, pois há uma parte de estruturação a ser verificada e que pode haver concordância, ou não, e assim, se poderia apresentar ao Conselho. Após essas considerações, o conselheiro Adelto informou ter sido publicado no DOPA o concurso do PREVIMPA, e que no edital as provas para todos os cargos seriam no mesmo turno, o que teria inviabilizado inscrição em mais de um cargo, entretanto, a convocação para as provas foi publicada em dois turnos, o que poderia acarretar a anulação do concurso. Foi colocado então, o assunto como pauta da próxima reunião, juntamente com a solicitação de esclarecimentos sobre o repasse do vale transporte. Para esse último item solicitou-se ao conselheiro Antônio da Motta Gonçalves, que substitui o Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Trindade, para que envie alguém da área administrativa para os esclarecimentos ao Conselho. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11h:18min (onze horas e dezoito minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Alexandre Dias Abreu conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

184 185 186

187 188

149150

151152

153

154

155156

157158

159

160

161

162163

164

165166

167

168169

170

171

172

173

174

175

176177

178

179

180

181

182

183

Sérgio Luiz Brum – Presidente Alexandre Dias Abreu – Secretário

189 190 191

Adriana Nunes Paltian Gilmar Cardozo dos Santos

193 194 195

192

196 Adelto Rohr Lourdes Veneranda Camaratta

197 198

199		
200	Marcos Antônio Saraçol Pereira	Alberto Moura Terres
201		
202		
203		
204	Vera Anita Silva da Conceição	Idalina Fagundes Venturini
205		
206		
207		
208	Augusto César Pio de Almeida	Alexandre Miguel
209		
210		
211		
212	César Marques Sarmento	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes
213		
214		
215	Maria Nas Carta de Dinta	A (
216	Marisa Ney Santos de Pinho	Antônio da Motta Gonçalves
217		
218219		
219	José Antonio Castro Brasil	
44 U	JUSE AHUHHU CASHU DIASH	